de Habitação de Interesse Social – FUNHABINS, do Município do Natal/RN.
Art. 2° - Os Conselheiros presentes, por unanimidade, também manifestaram voto de insatisfação com a postura negligente com que foi tratada a remessa tempestiva dos referidos relatórios, durante os anos da administração municipal antecessora.
.Natal/RN, 27 de maio de 2013.
HOMERO GREC CRUZ SÁ
Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CONHABINS

RESOLUÇÃO CONHABINS N° 009/2013, DE 27 DE MAIO DE 2013.
O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CONHABINS, em sua 10ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2013, no uso de suas competências regimentais, com base na Lei Complementar 081/2007,
RESOLVE
Art. 1° - Por unanimidade dos Conselheiros presentes à reunião, ficam APROVADOS a Prestação de Contas e o Relatório de Gestão, exercício 2012, do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FUNHABINS, do Município do Natal/RN.
Natal/RN, 27 de maio de 2013.
HOMERO GREC CRUZ SÁ
Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CONHABINS

RESOLUÇÃO CONHABINS N° 010/2013, DE 27 DE MAIO DE 2013.
O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CONHABINS, em sua 10ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2013, no uso de suas competências regimentais, com base na Lei Complementar 081/2007,
RESOLVE
Art. 1° - Determinar que seja apurada a responsabilidade sobre pagamentos de despesas efetivadas indevidamente com recursos do Fundo de Habitação de Interesse Social - FUNHABINS, conforme quadro abaixo, para que sejam deflagradas as providências cabíveis:

EXERCÍCIO	DESCRIÇÃO	VALOR R$
	h.1.) Pago aquisição de bebedouro para água mineral	485,00
2010	h.2.) Pago aquisição de material de limpeza	1.657,55
	h.3.) Pago Confecção de Capas de processo	4.150,00
	h.4.) Pago locação de ar condicionado	3.350,00
	h.5.) Pago Locação de Máquinas Copiadoras	780,00
	VALOR TOTAL	10.422,55
2011	h.1.) Pago locação de ar condicionado	3.350,00
	VALOR TOTAL	3.350,00

Natal/RN, 27 de maio de 2013.
HOMERO GREC CRUZ SÁ
Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CONHABINS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRIADO em 26/07/95 - Lei nº 4.657/95 - NATAL/RN
RESOLUÇÃO Nº 007/2013- NATAL/RN, 29 DE MAIO DE 2013.
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, criado pela lei nº 4.657 de 26 de Julho de 1995, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com o Capitulo IV, Art. 4º Incisos I, II, III, VI, VII, XVII e do Regimento Interno e;
CONSIDERANDO que os Conselhos Municipais de Assistência Social a partir da entrada em vigor da NOB/SUAS, passaram a exercer efetivamente o Controle Social sobre a Assistência Social no âmbito Municipal;
CONSIDERANDO o Ofício nº 1405/2013-GS/SEMTAS que solicita a homologação dos recursos oriundos do MDS/SUAS/FNAS para o FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO a decisão plenária do CMAS ocorrida na Reunião Geral Ordinária de 29/05/2013, que autoriza a liberação de recursos transferidos pelo MDS/SUAS/FNAS para SEMTAS/FUMAS através de Ato da Assembléia Geral do Conselho Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO a transferência de recursos financeiros no valor global de R$ 699.983,77 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos) oriundos do MDS/SUAS/FNAS para atender aos programas, IGD-PBF (Índice de Gestão Descentralizada/Bolsa Família), IGD-SUAS (Índice Gestão Descentralizada/ SUAS), PAC I (Piso de Alta Complexidade I), PBF (Piso Básico Fixo), PBV II (Piso Básico Variável II), PFMC (Piso Fixo de Média Complexidade) Projovem – PBV I (Piso Básico Variável I), PTMC (Piso de Transição Média Complexidade) e PVMC (Piso Variável de Média Complexidade) referente ao mês de ABRIL de 2013.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a homologação dos referidos recursos financeiros no valor global de R$ 699.983,77 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos) oriundos do MDS/SUAS/FNAS para atender aos programas, IGD-PBF (Índice de Gestão Descentralizada/Bolsa Família), IGD-SUAS (Índice Gestão Descentralizada/ SUAS), PAC I (Piso de Alta Complexidade I), PBF (Piso Básico Fixo), PBV II (Piso Básico Variável II), PFMC (Piso Fixo de Média Complexidade) Projovem – PBV I (Piso Básico Variável I), PTMC (Piso de Transição Média Complexidade) e PVMC (Piso Variável de Média Complexidade)
Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rosângela Alves de Oliveira - Presidente

Danielle Rodrigues Moreira
Jurema A. B. Marinho
Suany Tallita Alves de Sousa
Josefa Ziza Bezerra
Analine de Avezedo Dantas
Angela Maria Lopes
Letícia Ferreira de Oliveira
Jussara Keilla Batista do N. Almeida
Valdecy Francelino de Moura
Jakeline Guimarães da Silva
Aguinaldo Andrade Ramos Junior
Marta Barbosa de Oliveira

RESOLUÇÃO Nº 008/2013-CMAS-NATAL/RN, 29 DE MAIO DE 2013.
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, criado pela Lei Municipal n.º 4.657, de 26 de Julho de 1995, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com o Capitulo IV, Art. 4º, incisos VI, XIX e § Único do Regimento Interno.
CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº033 de 28 de novembro de 2011, que define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;
CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº018 de 24 de maio de 2012, que Institui o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS-TRABALHO;
CONSIDERANDO a Ofício Circular Nº 08/2013/DPSB/SNAS/MDS de 30 de abril de 2013, que condiciona o parecer do Conselho Municipal de Assistência Social ao repasse dos recursos financeiros;
CONSIDERANDO o Ofício nº 1547/2013-GS/SEMTAS de 21 de maio de 2013, que solicita manifestação do Conselho sobre o Termo de Adesão ao Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS - Trabalho;
CONSIDERANDO a decisão Plenária deste Conselho em Assembléia Geral Ordinária realizada em 29 de maio de 2013, conforme consta em Ata;
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite ao Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho.
Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rosângela Alves de Oliveira - Presidente

Danielle Rodrigues Moreira
Jurema A. B. Marinho
Suany Tallita Alves de Sousa
Josefa Ziza Bezerra
Analine de Avezedo Dantas
Angela Maria Lopes
Letícia Ferreira de Oliveira
Jussara Keilla Batista do N. Almeida
Valdecy Francelino de Moura
Jakeline Guimarães da Silva
Aguinaldo Andrade Ramos Junior
Marta Barbosa de Oliveira

RESOLUÇÃO N.º 009/2013 – CMAS- NATAL/RN, 29 DE MAIO DE 2013.
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, criado pela Lei n.º 4.657, de 26 de Julho de 1995, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o Art. 5º, inciso III, Art. 10º § Único e Art. 17 do Regimento Interno;
CONSIDERANDO a convocação da IX Conferencia Municipal de Assistência Social a ser realizada entre os dias 24 e 26 julho, para avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social;
CONSIDERANDO o término do mandato da gestão 2011-2013 em 03 de junho de 2013;
CONSIDERANDO a decisão do Plenário deste Conselho, em Assembléia Geral Ordinária realizada em 29/05/2013, conforme consta em Ata;
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a prorrogação do mandato da atual composição, bem como dos atuais Presidente e Vice-presidente do CMAS/Natal por 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de 03 de junho do corrente ano, nomeados para o biênio 2011-2013;
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rosângela Alves de Oliveira - Presidente

Danielle Rodrigues Moreira
Jurema A. B. Marinho
Suany Tallita Alves de Sousa
Josefa Ziza Bezerra
Analine de Avezedo Dantas
Angela Maria Lopes
Letícia Ferreira de Oliveira
Jussara Keilla Batista do N. Almeida
Valdecy Francelino de Moura
Jakeline Guimarães da Silva
Aguinaldo Andrade Ramos Junior
Marta Barbosa de Oliveira

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)